



Data: 14 de junho de 2004

Ref: CDM-EB-14

CONSELHO EXECUTIVO DO MECANISMO DE DESENVOLVIMENTO LIMPO

DÉCIMA QUARTA REUNIÃO

Relatório

Data da reunião: 12 a 14 de junho de 2004**Local:** Bonn, Alemanha

Comparecimento: os nomes dos membros e suplentes presentes na reunião estão indicados, a seguir, em negrito. Se somente o nome do membro suplente estiver em negrito, significa que o suplente participou como membro efetivo.

Membro	Suplente
Sr. John W. Ashe ¹	Sra. Desna M. Solofa ¹
Sr. Jean-Jacques Becker ²	Sr. Martin Enderlin ²
Sr. John Shaibu Kilani ²	Sr. Ndiaye Cheikh Sylla ²
Sr. José Domingos Miguez ²	Sr. Eduardo Sanhueza ²
Sr. Sozaburo Okamatsu ²	Sra. Sushma Gera ²
Sra. Marina Shvangiradze ¹	Sra. Anastasia Moskalenko ¹
N. N. ²	Sr. Chow Kok Kee ²
Sr. Georg Børsting ¹	Sr. Hans Jürgen Stehr ¹
Sr. Xuedu Lu ¹	Sr. Juan Pablo Bonilla ¹
Sr. Richard Muyungi ¹	Sr. Hernán Carlino ¹

¹ Mandato: dois anos, 2003 a 2005² Mandato: três anos, 2001 a 2004

Quórum (entre parênteses os números necessários): **10** (7) membros ou suplentes na condição de membros, dos quais **4** (3) das Partes no Anexo I e **6** (4) das Partes não-Anexo I.

Webcast: <<http://unfccc.int/cdm>>.



Item 1 da agenda. Questões relacionadas com os membros do Conselho (inclusive a divulgação de possíveis conflitos de interesse e a eleição do presidente e do vice-presidente)

1. O presidente do Conselho informou aos membros sobre a carta de renúncia do sr. Hassan Tajik, recebida em 9 de junho de 2004, e a carta enviada ao Coordenador do Grupo Asiático em 11 de junho de 2004 para que o grupo pudesse indicar um substituto para cumprir o restante do mandato do sr. Tajik. O Conselho expressou seu profundo reconhecimento pela importante contribuição dada pelo sr. Hassan Tajik ao trabalho do Conselho. Até que um substituto seja indicado e nomeado pelo Conselho, o sr. Chow Kok Kee atuará como membro.

2. Uma suplente informou que gostaria de se abster da discussão das metodologias NM0022-rev e NM0034.

Item 2 da agenda. Adoção da agenda

3. O Conselho adotou a agenda conforme proposto, com a inclusão de um novo item intitulado “Recursos para o trabalho no âmbito do MDL”.

Item 3 da agenda. Plano de trabalho

Subitem (a) da agenda: credenciamento de entidades operacionais

4. O Conselho analisou o terceiro relatório de andamento do trabalho do Painel de Credenciamento do MDL, apresentado pela sra. Marina Shvangiradze, recentemente eleita vice-presidente desse painel, que informava, inclusive, a situação das candidaturas e os avanços feitos com relação às análises a distância e avaliações no local.

5. O Conselho analisou as recomendações do Painel de Credenciamento do MDL sobre o credenciamento das entidades candidatas (ECs), providências adequadas com relação ao formulário revisado (F-CDM-DOR) e orientações adicionais ao Painel de Credenciamento.

6. O Conselho mencionou a emissão pelo Painel de Credenciamento de uma “carta de indicação”¹ às entidades candidatas TÜV Anlagentechnik GmbH e Société Générale de Surveillance UK Ltd. (SGS UK Ltd.), que concluíram com sucesso as análises a distância e as avaliações no local.

¹ Em conformidade com o “Procedimento de credenciamento de entidades operacionais pelo Conselho Executivo do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (versão 3)”, uma carta de indicação é enviada pelo Painel de Credenciamento do MDL caso conclua que a entidade candidata cumpriu as exigências da análise a distância e da avaliação no local.



MDL – Conselho Executivo

Décima quarta reunião

7. O Conselho concordou, observadas as Decisões 17/CP.7 e 21/CP.8, em credenciar, e provisoriamente designar, para validação² em setores específicos, três entidades candidatas:

(a) Det Norske Veritas Certification Ltd. (DNVCert), Reino Unido³, (E-0003) para os seguintes escopos setoriais:

4. Indústrias manufatureiras;
5. Indústria química;
6. Construção;
7. Transporte;
10. Emissões fugitivas dos combustíveis (sólidos, gasosos e óleos);
11. Emissões fugitivas da produção e do consumo de halocarbonos e hexafluoreto de enxofre;
12. Uso de solventes.

(b) TÜV Industrie Service GmbH TÜV SÜD GRUPPE (E-0005), para os seguintes escopos setoriais:

1. Indústrias de energia (fontes renováveis/não-renováveis);
2. Distribuição de energia;
3. Demanda de energia.

(c) Société Générale de Surveillance UK Ltd. (SGS UK Ltd.) (E-0010), para os seguintes escopos setoriais:

4. Indústrias manufatureiras;
5. Indústria química;
6. Construção;
7. Transporte;

² A lista de EODs credenciadas e provisoriamente designadas está disponível no website da CQNUMC para o MDL, na sessão “Entidades Operacionais Designadas (EODs)/Entidades Candidatas (ECs)” (<http://cdm.unfccc.int/DOE>).

³ A entidade foi anteriormente credenciada e provisoriamente designada como EOD para os escopos setoriais 1, 2, 3 e 13.



MDL – Conselho Executivo

Décima quarta reunião

10. Emissões fugitivas dos combustíveis (sólidos, gasosos e óleos);
11. Emissões fugitivas da produção e do consumo de halocarbonos e hexafluoreto de enxofre;
12. Uso de solventes.

8. O Conselho mencionou o terceiro relatório de andamento e observou as revisões feitas pelo painel com relação ao formulário de análise a distância e avaliação no local. O objetivo dessas revisões é melhor orientar as equipes de avaliação no exame das questões referentes aos conflitos de interesse e imparcialidade, com base no padrão de credenciamento e nos esclarecimentos fornecidos na lista de esclarecimentos (CDM-ACCR-03)⁴ disponível no website da CQNUMC para o MDL.

9. O Conselho se reuniu com as EODs e ECs a fim de conduzir relatos informais no dia 14 de junho de 2004 e concordou em continuar realizando essas reuniões na tarde do último dia de suas futuras reuniões, salvo indicado o contrário. Essas reuniões estarão disponíveis às EODs e ECs em uma página específica da extranet.

10. O Conselho solicitou ao Secretariado que se reunisse com as EODs e ECs paralelamente às reuniões do Conselho, conforme o caso. As EODs e ECs serão convidadas para o *workshop* conjunto a ser realizado nos dias 3 e 4 de setembro de 2004. O Conselho as incentivou a continuarem fornecendo contribuições ao trabalho do Conselho e a trocar idéias por meio da lista de discussão.

Subitem (b) da agenda: metodologias de linha de base e planos de monitoramento

11. O Conselho analisou o relatório da décima reunião do Painel de Metodologias e os relatos sobre o trabalho do painel feitos pelos srs. Jean-Jacques Becker, presidente do painel de metodologias de linha de base e monitoramento (Painel de Metodologias), e José Míguez, vice-presidente do painel.

12. O Conselho analisou as recomendações do Painel de Metodologias a respeito das metodologias consolidadas para as atividades de projeto que substituem a eletricidade da rede por energia renovável e as atividades de projetos com gás de aterro. O Conselho solicitou que essas consolidações fossem disponibilizadas para comentários no website da CQNUMC para o MDL, de 16 a 30 de junho de 2004. O Conselho acordou ainda que o Painel de Metodologias deve analisar esses comentários, com o objetivo de fazer recomendações ao Conselho em sua 15ª reunião.

13. O Conselho analisou um documento interno preliminar sobre o trabalho em andamento no Painel de Metodologias com relação às ferramentas para avaliar a adicionalidade e o discutiu em conjunto com uma contribuição do público a respeito das

⁴ A última versão da lista de esclarecimentos está disponível na sessão “Entidades Operacionais Designadas (EODs)/Entidades Candidatas (ECs)” (<http://cdm.unfccc.int/DOE/acc.html>).



ferramentas de avaliação da adicionalidade. Solicitou ao presidente do Painel de Metodologias que transmitisse ao painel as opiniões do Conselho sobre esse documento interno preliminar, a fim de que o Painel de Metodologias elabore uma recomendação final sobre o assunto para análise do Conselho em sua 15ª reunião.

14. O Conselho analisou a carga de trabalho do Painel de Metodologias e acordou as prioridades. Levando em conta os pontos de vista expressos pelo Conselho, o Painel de Metodologias deve, em sua 11ª reunião (7 a 9 de julho de 2004), tratar das seguintes questões:

(a) Finalizar a reformatação das metodologias já aprovadas;

(b) Avaliar as metodologias sob revisão e selecionar dez (10) para serem revisadas, em relação às quais devem ser elaboradas recomendações preliminares ou finais. Entre os critérios podem estar, entre outros, o nível de complexidade e os escopos ou setores para os quais ainda não existam metodologias;

(c) Continuar o trabalho referente à consolidação de metodologias para as atividades de projeto que substituem a eletricidade da rede por energia renovável e as atividades de projeto com gás de aterro, e à ferramenta de avaliação da adicionalidade, como mencionado nos parágrafos 12 e 13 acima, a fim de elaborar recomendações ao Conselho em sua 15ª reunião.

15. Os casos que não serão analisados na 11ª reunião do Painel de Metodologias deverão ser priorizados na 12ª reunião do painel.

16. O Conselho concordou que o próximo prazo de envio de novas metodologias propostas deve ser 29 de junho de 2004. As metodologias propostas enviadas até essa data serão apenas analisadas a partir da 13ª reunião do Painel de Metodologias.

17. Com relação à carga de trabalho, o Conselho solicitou ao presidente do Painel de Metodologias que agendasse reuniões adicionais, conforme o caso.

18. O Conselho concordou em emendar os procedimentos de envio e análise de novas metodologias propostas (versão 4), com a substituição do parágrafo 6º desses procedimentos pelo seguinte texto:

“Após verificar que o ‘MDL: Formulário de nova metodologia proposta’ foi devidamente preenchido pela EOD e que a documentação fornecida por ela está completa, o Secretariado deverá encaminhar a documentação a um membro do Painel de Metodologias. Esse membro deverá avaliar a qualidade do material, classificá-lo entre A a E, e justificar a avaliação (um parágrafo). Se o membro classificar a documentação de C a E, ela deverá ser devolvida aos participantes do projeto. Se a classificação for A ou B, a documentação deverá ser tida como recebida pelo Conselho e encaminhada pelo Secretariado para análise do Conselho e do Painel de Metodologias”.



MDL – Conselho Executivo

Décima quarta reunião

19. O Conselho solicitou ao presidente e ao vice-presidente do Painel de Metodologias que elaborassem, com o auxílio do Secretariado, um documento preliminar descrevendo opções com relação à questão da “continuação das práticas” para sua posterior análise.

20. O Conselho analisou o relato feito pelos presidentes dos painéis de metodologias e de credenciamento sobre como aprimorar o processo de análise e aprovação de novas metodologias propostas. O Conselho solicitou aos dois presidentes que elaborassem uma nota preliminar sobre opções para fazer frente à carga de trabalho do Painel de Metodologias, levando em conta as sugestões dos membros e suplentes do Conselho, para análise deste em sua 15ª reunião.

21. O Conselho analisou uma lista dos candidatos pré-selecionados ao Painel de Metodologias e selecionou os membros para um novo mandato do painel, conforme contido no anexo 1 deste relatório. O Conselho acordou que os candidatos pré-selecionados mas não nomeados membros devem ser mantidos em uma lista à qual o presidente do painel e o Secretariado possam recorrer, se necessário, caso precisem de especialistas em assuntos específicos. O presidente poderá convidar tais especialistas para uma reunião do Painel de Metodologias, conforme o caso.

22. O Conselho expressou seu profundo reconhecimento aos membros em final de mandato do painel de metodologias de linha de base e monitoramento (Painel de Metodologias), srs. Vladimir Berdin, Liu Deshun, Oscar Coto, Harald Wrinkler e Peter Zhou, pelo excelente trabalho realizado.

23. O Conselho confirmou que havia acordado, em sua 11ª reunião, que um membro principal do painel encarregado da revisão de propostas de novas metodologias de linha de base e monitoramento deve receber como remuneração o equivalente a dois dias de trabalho.

24. O Conselho analisou as atribuições preliminares do grupo de trabalho para auxiliar o Conselho Executivo na revisão de metodologias propostas e categorias de projetos para as atividades de projeto de pequena escala no âmbito do MDL. Concordeu em analisar uma versão preliminar revisada dessas atribuições e tomar uma decisão por meio da lista de discussão, em conformidade com as disposições sobre a tomada de decisões eletrônica. O Conselho solicitou ao Secretariado que fizesse, uma vez acordadas as atribuições, uma chamada de especialistas antes da 15ª reunião do Conselho.

25. O Conselho, levando em consideração as recomendações do Painel de Metodologias a respeito das revisões do apêndice B das modalidades e procedimentos simplificados para as atividades de projeto de pequena escala no âmbito do MDL, acordou as emendas contidas no anexo 2 deste relatório.

26. Levando em consideração as recomendações do Painel de Metodologias, dos revisores a distância e de quatro contribuições do público, o Conselho analisou quatro



(4) propostas de novas metodologias de linha de base e monitoramento e acordou as seguintes recomendações:

NM0017: Melhorias da eficiência dos sistemas de vapor em refinarias em Fushun, China [*Steam System Efficiency Improvements in Refineries in Fushun, China*⁵]

27. O Conselho concordou que as novas metodologias de linha de base e monitoramento propostas para o caso NM0017 podem ser reconsideradas, desde que:

(a) As mudanças solicitadas sejam feitas pelos participantes do projeto, levando em conta as questões levantadas pelo Conselho contidas no anexo 3 deste relatório, as condições de aplicabilidade listadas na versão reformatada preliminar enviada pelo Painel de Metodologias, e uma proposta devidamente revisada seja enviada. O Secretariado deve divulgar a proposta revisada assim que recebê-la;

(b) A nova análise da proposta revisada seja feita diretamente pelo Painel de Metodologias, sem revisões adicionais pelos revisores a distância; e

(c) O Conselho Executivo reveja a respectiva recomendação do Painel de Metodologias.

28. Os participantes de projeto que quiserem que sua proposta revisada seja analisada na 12ª reunião do Painel de Metodologias devem enviá-la até o dia 29 de junho de 2004.

NM0022-rev: Captação e combustão de metano proveniente do tratamento de esterco de suínos em Peralillo, Chile [*Methane capture and combustion from swine manure treatment for Peralillo, Chile*]

29. O Conselho concordou em aprovar as metodologias de linha de base e monitoramento propostas contidas nos anexos 3 e 4 da NM0022-rev e a versão reformatada dessas metodologias contida no anexo 4 deste relatório.

30. Os presidentes do Painel de Metodologias e do Painel de Credenciamento informaram ao Conselho que essas metodologias estão ligadas aos escopos 13 (tratamento e disposição de resíduos) e 15 (agricultura) de credenciamento.

NM0028: Projeto de co-geração e substituição de combustível da TA Sugars, Índia [*TA Sugars co-generation and fuel switch project, India*]

⁵ Os participantes do projeto fizeram uma submissão recente sobre o caso a alguns membros e suplentes do Conselho. A submissão não obedeceu os procedimentos de comunicação com o Conselho e foi então desconsiderada. Os participantes do projeto são convidados a submeter essa nota de acordo com os procedimentos estabelecidos.



MDL – Conselho Executivo

Décima quarta reunião

31. O Conselho concordou em aprovar as metodologias de linha de base e monitoramento propostas contidas nos anexos 3 e 4 da proposta NM0028 e a versão reformatada dessas metodologias contida no anexo 5 deste relatório.

32. Os presidentes do Painel de Metodologias e do Painel de Credenciamento informaram ao Conselho que essas metodologias estão ligadas aos escopos 1 (indústrias de energia) e 4 (indústrias manufatureiras) de credenciamento.

NM0034-rev: Projeto de mitigação de gases de efeito estufa da Granja Becker, Brasil [*Granja Becker Greenhouse Gas (GEE) Mitigation Project, Brazil*]

33. O Conselho concordou com a recomendação do Painel de Metodologias de que as novas metodologias de linha de base e monitoramento propostas para o caso NM0034-rev podem ser reconsideradas, desde que:

(a) As mudanças solicitadas sejam feitas pelos participantes do projeto, levando em conta as questões levantadas pelo Conselho, as “Recomendações” e os “Detalhes da avaliação da nova metodologia proposta”, feitos pelo Painel de Metodologias, e uma proposta revisada seja reenviada. O Secretariado deve tornar pública a proposta revisada assim que recebê-la;

(b) A nova análise da proposta revisada seja feita diretamente pelo Painel de Metodologias, sem revisões adicionais pelos revisores a distância; e

(c) O Conselho Executivo reveja a respectiva recomendação do Painel de Metodologias.

34. Os participantes de projeto que queiram que sua proposta revisada seja analisada na 12ª reunião do Painel de Metodologias, devem enviá-la até 29 de junho de 2004.

Subitem (c) da agenda: questões relacionadas com o registro das atividades de projeto no âmbito do MDL

35. O Conselho analisou uma versão revisada da documentação relativa ao CDM-PDD elaborada pelos srs. Georg Børsting, Chow Kok Kee e Jean-Jacques Becker, com o auxílio do Secretariado, e acordou a documentação contida no anexo 6 deste relatório. O Conselho ressaltou que os modelos de CDM-PDD, CDM-NMB e CDM-NMM não deverão ser alterados pelos participantes de projetos, ou seja, eles deverão ser preenchidos com o uso da mesma fonte, sem modificação de formato, fonte, cabeçalhos ou logotipos.

36. O Conselho analisou ainda os procedimentos de registro de atividades de projeto no âmbito do MDL e acordou as emendas contidas no anexo 7 deste relatório. O Conselho solicitou ao Secretariado que fizesse os ajustes adequados nos formulários de registro e nos esclarecimentos, a fim de refletir as emendas às modalidades relativas ao pagamento de taxas, conforme contido no mesmo anexo.



MDL – Conselho Executivo

Décima quarta reunião

37. O Conselho acordou as modalidades de avaliação das solicitações de registro. Para esse fim, concordou em atribuir as solicitações de registro a dois membros ou suplentes do Conselho, em ordem alfabética. Esses dois membros ou suplentes ficarão responsáveis pelo recebimento de comentários de outros membros ou suplentes do Conselho e pela elaboração de um parecer. O vice-presidente do Conselho, sr. Georg Børsting, irá monitorar essa atividade e assegurar que os prazos para os projetos de pequena escala (quatro semanas, em conformidade com o parágrafo 24 das modalidades simplificadas para as atividades de projeto de pequena escala no âmbito do MDL) e para outros projetos (oito semanas, em conformidade com o parágrafo 41 das modalidades e procedimentos do MDL) sejam observados.

38. O Secretariado chamou a atenção do Conselho para o website da CQNUMC para o MDL, o qual fornece informações sobre a situação dos projetos que pleiteiam validação e que atualmente estão disponíveis para o recebimento de comentários do público.

Subitem (d) da agenda: registro do MDL

39. O Conselho mencionou o relato feito pelo Secretariado sobre as atividades realizadas com relação ao desenvolvimento e à implementação do registro do MDL. Concordou em solicitar ao Secretariado que continuasse com esse trabalho e relatasse a respeito ao Conselho em sua 15ª reunião.

40. Em conformidade com o parágrafo 5º, alínea (o), das modalidades e procedimentos do MDL, o Conselho deve elaborar e recomendar à COP/MOP(COP) procedimentos de revisão na emissão de RCEs, de acordo com o parágrafo 65 das modalidades e procedimentos do MDL, e aplicá-los provisoriamente até a adoção pela COP/MOP(COP). O Conselho indicou seu vice-presidente, sr. Georg Børsting, para elaborar a primeira versão preliminar dos procedimentos de revisão relacionados com o parágrafo 65 das modalidades e procedimentos do MDL, para análise do Conselho em sua 15ª reunião.

Subitem (e) da agenda: modalidades de colaboração com o Órgão Subsidiário de Assessoramento Científico e Tecnológico

41. O Conselho solicitou aos srs. Eduardo Sanhueza e Martin Enderlin que acompanhassem as negociações da 20ª sessão do SBSTA no que diz respeito às modalidades e procedimentos simplificados e medidas para facilitar as atividades de projeto de florestamento e reflorestamento de pequena escala no âmbito do MDL e relatassem os resultados ao Conselho em sua 15ª reunião.

42. O Conselho também solicitou à sra. Sushma Gera e ao sr. Xuedu Lu que acompanhassem as negociações da 20ª sessão do SBSTA sobre as questões relativas aos registros e relatassem os progressos realizados ao Conselho em sua 15ª reunião.



Item 4 da agenda. Recursos para o trabalho no âmbito do MDL

43. O Conselho concordou em incluir esse novo item em sua pauta e transformá-lo em item permanente, tendo em vista a importância do assunto para o trabalho do Conselho e o bom funcionamento do MDL.

44. O Conselho mencionou a apresentação feita pelo Secretariado sobre a situação das despesas e das receitas até o momento. Expressou profundo reconhecimento às Partes que contribuíram para o início imediato do MDL e sua satisfação com a gestão criteriosa dos recursos pelo Secretariado. O Conselho mencionou que, conforme expresso no relatório do Conselho Executivo à Conferência das Partes (COP) em sua nona reunião, o nível de produção pôde apenas ser alcançado em razão do fato de que os membros do Conselho, dos painéis e o Secretariado fizeram grandes contribuições do seu próprio tempo.

45. O Conselho concordou que seu relatório à COP 10 deve fornecer informações abrangentes sobre o escopo do trabalho exigido do Conselho, dos painéis e do Secretariado e sobre os recursos necessários para a realização das atividades de forma eficiente e sustentável.

46. O Conselho concordou em solicitar ao vice-presidente do Conselho, sr. Georg Børsting, com o auxílio do Secretariado, que trabalhasse em uma proposta preliminar para recomendar opções à COP 10 em relação ao nível da parcela das receitas destinado a cobrir as despesas administrativas do MDL. Ao fazê-lo, as disposições relativas ao pagamento de uma taxa de registro deverão ser devidamente levadas em conta.

47. O Conselho concordou em reiterar o pedido feito pela COP 9 para que as Partes continuem contribuindo em 2004-2005 para o início imediato do MDL, fazendo contribuições ao Fundo Fiduciário da CQNUMC para Atividades Suplementares.

Item 5 da agenda. Outras questões

Subitem (a) da agenda: modalidades e procedimentos para as atividades de projeto de florestamento e reflorestamento no âmbito do MDL

48. O Conselho concordou em estabelecer um grupo de trabalho para as atividades de projeto de florestamento e reflorestamento no âmbito do MDL e acordou as atribuições do grupo contidas no anexo 8 deste relatório. O Conselho nomeou os srs. Eduardo Sanhueza e Martin Enderlin presidente e vice-presidente, respectivamente, do grupo.

49. O Conselho analisou uma lista dos candidatos pré-selecionados para compor o Grupo de Trabalho de Florestamento e Reflorestamento e selecionou os membros, conforme contido no anexo 9 deste relatório. O Conselho concordou que a lista dos candidatos pré-selecionados não nomeados deverá ser mantida para que possa a ela recorrer no futuro.



50. As modalidades de remuneração estabelecidas pelo Painel de Metodologias aplicar-se-ão, *mutatis mutandis*, ao Grupo de Trabalho de Florestamento e Reflorestamento.

51. O Conselho solicitou ao Grupo de Trabalho de Florestamento e Reflorestamento que desse prioridade à elaboração, para análise do Conselho em sua 15ª reunião, de uma documentação preliminar para o documento de concepção do projeto das atividades de projeto de florestamento e reflorestamento, aplicando, *mutatis mutandis*, o anexo 6 deste relatório.

Subitem (b) da agenda: relação com as organizações intergovernamentais e não-governamentais (observadores credenciados registrados)

52. O Conselho se reuniu com observadores registrados a fim de conduzir relatos informais no dia 14 de junho de 2004 e concordou em continuar com essas reuniões na tarde do último dia de suas futuras reuniões, salvo indicado o contrário. Essas reuniões estarão disponíveis em webcast.

53. O Conselho mencionou os eventos relacionados com o MDL dos quais participaram membros e suplentes do Conselho. Concordou em indicar o sr. Richard Muyungi para tratar das iniciativas de capacitação relacionadas com o MDL e relatar qualquer informação relevante ao Conselho sobre o assunto.

Subitem (c) da agenda: outros assuntos

(i) Calendário das reuniões do Conselho em 2004

54. O Conselho confirmou que realizará sua 15ª reunião de 1º a 3 (até o meio-dia) de setembro de 2004. O Conselho acordou a agenda provisória da sua 15ª reunião, conforme contido no anexo 10 deste relatório, e solicitou que os comentários fossem feitos até 4 de agosto de 2004.

55. O Conselho concordou ainda em continuar a se reunir nos mesmos moldes de sua 14ª reunião, com espaço disponível para 50 observadores, e em reconsiderar o assunto quando necessário. Os observadores da 15ª reunião do Conselho Executivo devem se registrar no Secretariado no mais tardar até o dia 11 de agosto de 2004, às 17 horas (horário de Greenwich).

(ii) Segundo *workshop* conjunto do Conselho, membros dos painéis e grupos de trabalho, revisores a distância e membros da equipe de credenciamento, bem como entidades operacionais designadas e entidades candidatas

56. O Conselho concordou em realizar, paralelamente à 15ª reunião do Conselho, o segundo *workshop* conjunto do Conselho Executivo, membros dos painéis e grupos de trabalho, revisores a distância e membros da equipe de credenciamento, bem como



MDL – Conselho Executivo

Décima quarta reunião

entidades operacionais designadas e entidades candidatas. O *workshop* deverá ser realizado em Bonn nos dias 3 (a partir do meio-dia) e 4 de setembro de 2004. O *workshop* será gravado a fim de ser disponibilizado para o treinamento de especialistas constantes das listas de especialistas e listas de candidatos. A agenda provisória do *workshop* será divulgada ao Conselho por meio da lista de discussão.

Item 6 da agenda. Conclusão da reunião

57. O presidente sintetizou as principais conclusões.
58. O Conselho manifestou suas condolências aos familiares de Hans-Peter Cugialy, que auxiliou de forma tão competente o Conselho e seus painéis com eficientes serviços de computação e webcast.

Subitem (a) da agenda: síntese das decisões

59. Qualquer decisão tomada pelo Conselho deve ser tornada pública, de acordo com o parágrafo 17 das modalidades e procedimentos do MDL e o artigo 31 do Regimento Interno do Conselho Executivo.

Subitem (b) da agenda: encerramento

60. O presidente encerrou a reunião.